



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE CAMACÃ
CNPJ 16.421.612/0001-98

Moção de Pesar 004/2019

Ementa: Dispõe sobre a Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Almiro Ferreira Souza

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, conforme Art. 113 e 114 do Regimento Interno submete à apreciação desta Casa Legislativa com aprovação dos nobres Edis, requer que conste na ata dos trabalhos desta Sessão, para fins de registro nos anais deste Poder Legislativo, uma **Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Almiro Ferreira Souza**.

Deus é o nosso refúgio e a nossa fortaleza, auxílio sempre presente na adversidade.
Salmos 46:1

No dia 23 de março do corrente ano, o Município de Camacã recebeu a triste notícia pelo falecimento do **Sr. Almiro Ferreira Souza**. Onde o mesmo, era proprietário de Fazendas no Distrito de Jacareci.

O mais antigo churrasqueiro da cidade de Camacan, Almiro Ferreira da Silva, 73, ou Almiro Bracinho, como era conhecido por todos, foi submetido a um procedimento do coração, mas não suportando a cirurgia veio a falecer.


Almiro, era um homem popular e bastante conhecido Foi um comerciante de renome e bastante solicitado no ramo de churrascaria, o que sabia fazer com maestria. Artistas e bandas famosas ainda dos anos 80, que eram contratados para se apresentar em Camacan, preferiam fazer suas refeições no Churrasco do Almiro. Almiro era casado com dona kita e dentre seus filhos tinha o Eletricista Mazú, que tem uma oficina na Rua Carlos Gomes onde ele residia. Também foi funcionário da antiga SUCAM e ingressou na prefeitura de Camacã em 2008 através de Concursos Público, quando veio pleitear uma vaga na Guarda Municipal. Tinha esse apelido pela sua deficiência no braço esquerdo. Almiro tinha como robby pescar aos finais de semana. Brincalhão e de uma amizade cativante, ele deixará muita saudade a todos quantos lhe conheceram.

E neste momento, entristecidos pelo acontecimento, oferecemos nossas condolências aos familiares e amigos deste nobre homem, expressando nosso profundo pesar pelo seu falecimento, deixando nossos sentimentos de pesar aos familiares e amigos, acariciando-nos pela Fé Divina.

Esta Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família a quem temos muito apreço, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Desta Moção dê-se conhecimento aos seus familiares.

Sala das Sessões, 26 de Março de 2019


Miqueias da Silva Lima
Vereador

Aprovada por Unanimidade
26/03/19